

SECRETARIA DO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SAC/2008-0140 / 04 / 08
mto...PDRN - FL.01-DJ



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTRARIA N.º 148/2008-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008 (Regimento Interno desta Corte);

Considerando o término do biênio do Dr. Josoniel Fônseca, perante este Tribunal; e,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária realizada em 3 de abril de 2008, e, ainda, com fundamento nos arts. 41 e ss do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE:

I – Designar os Excelentíssimos Juízes, o Dr. Fábio Luiz Monte de Hollanda e o Dr. Fernando Gurgel Pimenta para comporem, respectivamente, como membro efetivo e substituto, a Comissão de Jurisprudência deste Tribunal, integrada pelos Excelentíssimos Juízes, a Dra. Maria Soledade de Araújo Fernandes e Dr. Magnus Augusto Costa Delgado, nos termos da Portaria n.º 358/2007-GP.

II – Designar a Excelentíssima Juíza, a Dra. Maria Soledade de Araújo Fernandes, como Presidente da Comissão de Jurisprudência, conforme dispõe o § 2º, do art. 41, do Regimento Interno deste Tribunal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 7 de abril de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN